



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.076, de 08 de outubro de 1981.

Concede Subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,


D E C R E T A:

Artigo 1.º - É concedido subvenção de Cr\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos cruzeiros) para o Círculo de Pais e Mes-tres do Grupo Escolar Estado de Goiás, desta cidade, para aquisição de um terno de camisetas.

Artigo 2.º - A despesa proveniente deste Decreto - correrá à conta do código 0201.08750312.035 - 3.2.3.1 - Subven-ções Sociais, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 1981.

  
Arno João Frantz

Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração